



**Hasta Pública para Atribuição da Utilização e Exploração do Estabelecimento de Restauração e Bebidas de Vila Nova da Barquinha sito no Cais Dr. Pombeiro em Vila Nova da Barquinha**

**ATA Nº. 01**

**Ato Público de Abertura de Propostas**

Aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2017, pelas 14:30 horas, na sala de reuniões do Edifício dos Serviços Municipais, sita em Praça da Republica, 2260-411 Vila Nova da Barquinha, reunião comissão nomeada para o efeito pelo Órgão Executivo Municipal, constituída pelo Sr. Presidente do Município, Fernando Manuel dos Santos Freire, na qualidade de Presidente da Comissão e os Vogais Efetivos, Dr. João David Vicente Lopes e Isabel Cristina Parracho Gonçalves para o ato público de abertura das propostas recebidas, no âmbito da presente Hasta Pública.

À hora designada e estando presentes todos os elementos da Comissão, o Presidente declarou aberta a sessão do ato público de abertura das propostas, nos termos do nº 4, do Artigo 8º., do Programa de Procedimento.

A Comissão, constatou que até ao termo do prazo estabelecido para o efeito, a saber, 16:00 horas do dia 17 de março de 2017, deram entrada nos serviços 7 (sete) subscritos opacos e fechados, conforme estabelecido no nº 2, do Artigo 5º, do Programa de Procedimento.

De seguida, o Presidente da Comissão procedeu à abertura e leitura dos subscritos rececionados, por ordem de entrada, tendo sido constatado que foram apresentadas as seguintes propostas:

**Atribuição da Utilização e Exploração do Estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas de Vila Nova da Barquinha sito no Cais Dr. Pombeiro em Vila Nova da Barquinha**

<i>N.º Ordem</i>	<i>Nome do Concorrente</i>	<i>Entrada</i>	<i>Caução<sup>1</sup></i>
1	Sérgio Paulo Fernandes Correia	1219 17/03/2017	1.000,00€
2	Ana Carolina Gaspar Oliveira	1220 17/03/2017	1.000,00€
3	Anabela de Oliveira Marquês	1226 17/03/2017	1.000,00€
4	David António Canhoto Silva Fragueiro	1227 17/03/2017	1.000,00€
5	Bruno Carlos Miguéns Lino	1242 17/03/2017	1.000,00€
6	Vítor Manuel Pereira Mota	1243 17/03/2017	1.000,00€
7	Jéssica Alexandra Rosário Rocha	1250 17/03/2017	1.000,00€

<sup>1</sup>Depósito de 1.000,00€, na Tesouraria da Câmara Municipal – até às 16:00 horas do dia 27/03/2017.

A assistir ao ato público estiveram presentes os seguintes concorrentes:

- Sérgio Paulo Fernandes Correia;
- Anabela de Oliveira Marquês;
- David António Canhoto Silva Fragueiro;
- Bruno Carlos Miguéns Lino;
- Jéssica Alexandra Rosário Rocha.

Nos termos do nº 2, do Artigo 9º, do Programa do Procedimento, a Comissão confirmou que todos os concorrentes, procederam ao Depósito / Caução de 1.000,00€ (mil euros), na Tesouraria da Câmara Municipal, até à data e hora, do presente ato Público.

**Atribuição da Utilização e Exploração do Estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas de Vila Nova da Barquinha sito no Cais Dr. Pombeiro em Vila Nova da Barquinha**

---

Seguidamente, e nos termos do Artigo 3º, do Caderno de Encargos a Comissão verificou se os valores das propostas apresentadas estavam de acordo com o valor base estipulado para o presente procedimento (250,00€/mês), bem como se as mesmas estavam devidamente acompanhadas dos documentos exigidos no Artigo 7º, do Programa de Procedimento, e se cumpriam todos os requisitos estabelecidos no Artigo 6º. do mesmo.

Depois de realizada uma análise às propostas apresentadas, a Comissão constatou que as propostas dos concorrentes: **Sérgio Paulo Fernandes, Ana Carolina Gaspar Oliveira, Anabela Oliveira Marquês e David António Canhoto da Silva Fragueiro** cumprem todos os requisitos estabelecidos no Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, pelo que, **a Comissão deliberou por unanimidade, admitir os referidos concorrentes, uma vez que as suas propostas foram devidamente instruídas com todos os documentos exigidos no Artigo 7º., do Programa de Procedimento.**

Relativamente à proposta apresentada pela concorrente **Jéssica Alexandra Rosário Rocha**, a Comissão verificou que a mesma não vinha instruída com a Declaração comprovativa da sua situação para com a Segurança Social, antes sim, com um comprovativo do pedido efetuado pela mesma à Segurança Social para emissão de Declaração de Situação Contributiva (2017/03/16).

A concorrente, presente ao ato público, solicitou ao Presidente da Comissão, autorização para proceder à entrega da Declaração comprovativa da sua situação para com a Segurança Social, datada de 2017/03/20, **tendo Comissão deliberado por unanimidade aceitar a referida Declaração**, uma vez que da proposta da concorrente, como já foi referido, fazia parte integrante, documento comprovativo do pedido de Declaração de Situação Contributiva, realizado pela concorrente em 2017/03/16 à Segurança Social, e a entrega da presente Declaração não vem alterar ou completarem os atributos da mesma.

Analisada a proposta do concorrente **Bruno Carlos Miguéns Lino**, a Comissão constatou que da mesma, não faz parte integrante a Declaração de Situação Contributiva do concorrente perante a Segurança Social, nem foi apresentado por este, Orçamento para as

**Atribuição da Utilização e Exploração do Estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas de Vila Nova da Barquinha sito no Cais Dr. Pombeiro em Vila Nova da Barquinha**

---

obras a realizar no imóvel, nos termos solicitados no Artigo 7º., do Programa de Procedimento.

Assim, a **Comissão deliberou por unanimidade, excluir o concorrente Bruno Carlos Miguéns Lino, nos termos do Artigo 9º., do Programa de Procedimento, uma vez que o mesmo não instruiu a sua proposta com todos os documentos exigidos no Artigo 7º., do Programa de Procedimento.**

A proposta apresentada pelo concorrente **Vítor Manuel Pereira Mota**, a Comissão verificou que o concorrente não apresentou Curriculum Profissional, nem a Declaração da sua Situação Contributiva perante a Segurança Social.

Nestes termos, a **Comissão deliberou por unanimidade, excluir o concorrente Vítor Manuel Pereira Mota, nos termos do Artigo 9º., do Programa de Procedimento, uma vez que o mesmo não instruiu a sua proposta com todos os documentos exigidos no Artigo 7º., do Programa de Procedimento.**

Finda a verificação das propostas apresentadas, a **Comissão deliberou, por unanimidade, notificar os candidatos excluídos, para, ao abrigo do disposto no artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo se pronunciarem, querendo, sobre as intenções de exclusão deliberadas”.**

A Comissão “**deliberou ainda, por unanimidade, dar devida publicidade à presente ata, mediante a sua afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, e publicação no site da Autarquia (www.cm-vnbarquinha.pt), no separador Documentos Online/Editais, para efeitos de consulta por qualquer interessado”.**

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros da Comissão.

**O Presidenta da Comissão**



---

**(Fernando Manuel dos Santos Freire)**

**Atribuição da Utilização e Exploração do Estabelecimento de Restauração e/ou Bebidas de Vila Nova da Barquinha sito no Cais Dr. Pombeiro em Vila Nova da Barquinha**

---

O Vogal

  
\_\_\_\_\_  
(João David Vicente Lopes)

A Vogal

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Cristina Parracho Gonçalves)